DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 036/2020.
DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS, NOS TERMOS DO ART. 37, *CAPUT*, DA CF/88, LEI COMPLEMENTAR 101/00. ART. 206, § 5º, I, CODIGO CIVIL E DECRETOS Nº 20.910/32 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal De Florínea, Estado De São Paulo, No Uso De Suas Atribuições Legais,

CONSIDERANDO a existência de dívidas inscritas em Restos à Pagar de períodos anteriores à 30 de Junho 2015;

CONSIDERANDO: que o Executivo Municipal em fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem sofrendo apontamentos de irregularidades do não pagamento das dívidas flutuantes, indicando sempre a quebra da ordem cronológica de pagamentos, sendo notória a não constituição dos débitos para os credores;

CONSIDERANDO: que o Departamento de Contabilidade, vem realizando diversos levantamentos e conferencias, buscando a transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, em especial a LRF (LC nº 101/00) e da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO: que o Departamento de Contabilidade identificou que alguns processos embora estejam empenhados, não possuem a obrigação de pagamento, nos termos dos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo em vista ainda, que os documentos fiscais referente aos respectivos processos foram cancelados pelo próprio credor;

CONSIDERANDO FINALMENTE: que o Executivo deve adotar procedimentos para a devida gerência administrativa, evidenciação e transparência de suas demonstrações financeiras;

D E C R E T A:

Art. 1º - As dívidas constantes do Passivo Financeiro do município de Florínea, inscritas em Restos à Pagar, contraídas ou empenhadas à mais de 05 (cinco) anos e não pagas, serão consideradas prescritas e terão seus empenhos anulados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Art. 2º - A Administração, através dos serviços de contabilidade formalizará os competentes processos e procedimentos de anulação.

Art. 3º - As despesas que se apresentaram comprovadamente prescritas. Estão relacionadas, com a descrição dos credores, valores e datas, conforme anexo I, e será enviada a publicação para a ciência dos procedimentos adotados, nos termos legais.

Art. 4º - O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente decreto, pautar-se-á dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea, 30 de Junho de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

(de que trata o art. 1º)

Data Empenho	N. Empenho	Credor	Valor
13/01/2015	187	PALIMÉRCIO MARTINS COSTA – ME	1.792,80
30/01/2015	399	MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE	125,03
30/01/2015	400	MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE	382,73
03/02/2015	540	CHEIRO VERDE COM MATERIAL RECIC.	31,50
03/02/2015	541	MACAS MELLO INDUSTRIA E COMERCI	595,00
05/02/2015	563	ARCO MED – SERVIÇOS MEDICOS E HO.	2.307,60
27/02/2015	996	REICAR MECANICA E FUNELARIA S/C L	765,00
17/03/2015	1090	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATIC	1.000,00
17/03/2015	1091	COMERCIAL DOUGLEAS DE PNEUMATIC	10.072,00
17/03/2015	1092	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATIC	18.184,00
31/03/2015	1497	CARLOS DE ALMEIDA	1.500,00
17/04/2015	1617	ELVIS DA SILVA – ASSIS – ME	390,00
28/04/2015	1688	PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLO	1.530,00
30/04/2015	1846	MARIA DE LOURDES DE LIME FELIPE	22.620,71
08/05/2015	2092	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS	60,00
11/05/2015	2124	M P DE SOUZA CONSTRUÇÃO – ME	235,41
11/05/2015	2140	EVERALDO DIAS DE ARRUDA – ME	2.500,00
11/05/2015	2166	CURY – DISTRIBUIDORA DE TINTAS	207,00
20/05/2015	2205	VANDERLEI APARECIDO NIGRO	2.314,00
29/05/2015	2434	MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE	15.165,00
29/05/2015	2434	MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE	135,18
29/05/2015	2438	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATIC	11.604,00
02/06/2015	2529	ESCRITORIO SILVA DE CONTABILIDADE	3.000,00
02/06/2015	2530	REICAR MECANICA E FUNELARIA S/C L	320,00
02/06/2015	2531	REICAR MECANICA E FUNELARIA S/C L	150,00
08/06/2015	2593	WAINER VEIGA & CIA LTDA	193,00
08/06/2015	2597	TIPOGRAFIA NIGRO LIV. PAPELARIA LT	2.908,00
10/06/2015	2640	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATIC	484,00
10/06/2015	2648	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE	3.507,00
15/06/2015	2664	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATIC	984,00
15/06/2015	2685	RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO – M	540,00
15/06/2015	2694	COMERCIO DE GAS DONA DE	480,00
15/06/2015	2708	ASSOC. DE CARID. DA SANTA CASA DE	2.475,00
22/06/2015	2736	MEDVIDA CLINICA MEDICA LTDA	21.570,80
22/06/2015	2759	CARLOS DE ALMEIDA	750,00
		TOTAL DOS RESTOS CANCELADOS	**130.878,76**

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.301/2020.
De 02 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROBSON RUI DA SILVA,** portador do RG 24.712.370-5 e CPF/MF 265.876.448-05, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 05.03.2019 à 04.03.2020, gozando, a partir de 24.06.2020, com término em 08.07.2020, certidão número 215/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.06.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Julho do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.302/2020.
De 02 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES,** portador do RG 13.112.861 e CPF/MF 042.963.748-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.05.2019 à 28.05.2020, gozando, a partir de 01.07.2020, com término em 30.07.2020, certidão número 214/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Julho do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 303/2020.
De 07 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONCEDE, ao Sr. **CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA,** portador do RG 26.298.192 e CPF/MF 250.255.448-90, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.04.2020, gozando, a partir de 06.07.2020, com término em 16.07.2020, certidão número 60/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.304/2020.
De 07 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS SILVA,** portadora do RG 26.703.423-4 e CPF/MF 320.865.518-51, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.01.2019 à 01.01.2020, gozando, a partir de 06.07.2020, com término em 04.08.2020, certidão número 208/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 22/2020 – Concorrência Pública nº 05/2020

OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Data de Abertura da Sessão: dia 11/08/2020 às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 07 de julho de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal